



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer,
Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

EDITAL 004/2023 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2023
1ª RODADA - 1º SEMESTRE 2023

Processo: 000.022/2023

Data: 06/08/23 Folha: _____

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Preparatórios para CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ, ENEM e outras Instituições de Ensino Superior a serem oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2023.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- **PEM INTEGRADO:** Preparatório para Escolas de Ensino Fundamental II - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Federais e Estaduais do Ensino Médio.
- **PrEsSA e PrEEAR:** Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares (Exército e Aeronáutica).
- **PRÉ-ENEM:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM e outras instituições de Ensino Superior.
- **REDAÇÃO PARA CONCURSOS:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento nas provas de redação dos concursos públicos.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos na tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e FAETEC)	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESSA , PMEEAr - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército e Aeronáutica).	165	124	41	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	465	349	116	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	710	533	177	

LEGENDAS

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V - DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/09/23</u> Folha: _____

FUNDEC POLOS

FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e FAETEC)	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEEAr/PMEsSA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	200	150	50	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSO	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	320	240	80	

Processo: 000-022/2023
Data: 06/01/23 Folha: _____

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE CASA BRASIL

AV. CORONEL SISSON - DUQUE DE CAXIAS - RJ (PRÓXIMO A PRAÇA DE IMBARIÊ)

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	25	19	6	

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	40	30	10	

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/07/23</u> Folha: _____

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAr/PMEsSA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	45	34	11	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	45	34	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	90	68	22	

FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE

AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	35	26	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	35	26	9	

Processo: 000.022/2023
Data: 06/01/23 Folha: _____

FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAr/PMESsA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	80	60	20	

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAr/PMESa Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	80	60	20	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	120	90	30	

Processo: <u>000-023/2023</u>
Data: <u>06/01/23</u> Folha: _____

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **10/01/2023 a 30/01/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;

d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;

§ 1º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF;

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

Processo: 000 022/2023

Data: 06/01/23 Folha: _____

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **31/01/2023, a partir das 10h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **01/02/2023, a partir das 10h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);

- b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
- b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservas;
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

Processo:	000.022/2023
Data:	06/04/23
Folha:	

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **01/02/2023**, **quarta-feira**, a partir das **10h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **01/02/2023 a 07/02/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade);
- Não comprovar os pré-requisitos, quanto exigidos pelo edital;
- Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- e) Um retrato 3x4.

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/04/23</u> Folha: _____

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia **08/02/2023 a 10/02/2023**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) Nos dias **08/02/2023 e 09/02/2023**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

- b) No dia **10/02/2023** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, ~~independentemente do número de candidatos.~~

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/01/23</u> Folha: _____

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 08 (oito) faltas consecutivas anuais sem justificativas será considerado evadido;
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição;
7. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte;
8. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec;
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

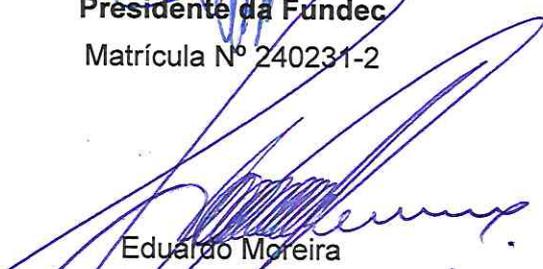
QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	10/01/2023 A 30/01/2023	
SORTEIO	31/01/2023 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	01/02/2023 A PARTIR DAS 10h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	01/02/2023 A 07/02/2023
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	08/02/2023 A 09/02/2023
	QUAISQUER CANDIDATOS	10/02/2023
INÍCIO DAS AULAS	13/02/2023	

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/01/23</u> Folha: _____

Duque de Caxias, 10 de Janeiro de 2023.


Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula Nº 240231-2


Eduardo Moreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula Nº 39780-6



FICHA DE MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO
3x4

CURSO _____	TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde
	[] Noite

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo

[] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo

[] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

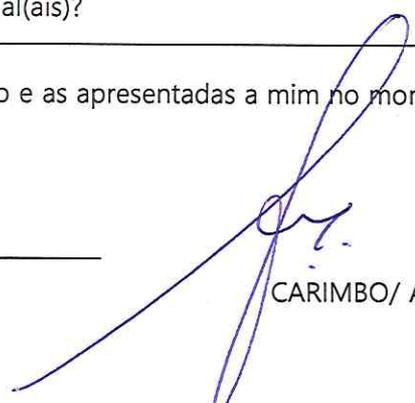
Processo: 000.022/2023
 Data: 06/01/23, Folha:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim () Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim () Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim () Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim () Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

 
CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

() Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

Processo: <u>000.022/2023</u>
Data: <u>06/04/23</u> Folha: _____

